

AJ CONSTRUTORA



APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Comissão Permanente de Licitação
Da Prefeitura Municipal de Apuiaries/CE.
Ref. Concorrência Eletrônica Nº 1206.02/2024.

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objetivo do Edital de **Concorrência Eletrônica Nº 1206.02/2024**, cujo objetivo é contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE APUIARES**, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo **PREÇO GLOBAL DE R\$ R\$ 2.400.329,85 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Trezentos e Vinte e Nove reais e Oitenta e Cinco centavos)**

LOTE	OBJETO	VALOR
I	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE APUIARES	R\$: 2.400.329,85
TOTAL		R\$ 2.457.593,13- (Dois Milhões E Quatrocentos E Cinquenta E Sete Mil E Quinhentos E Noventa E Três Reais E Treze Centavos)

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o **Sr. Alan Jackson Aragão Silva**, brasileiro, casado, empresário, **CPF Nº 426.003.403-00**, como **REPRESENTANTE LEGAL** desta empresa.

O prazo de conclusão das obras e serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

E o prazo de validade desta proposta é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir desta data de apresentação.

Declaramos que estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Declaramos que nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessária, além das taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.

Declaramos que visitamos/conhecimentos os locais dos serviços, e que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

AJ
CONSTRUTORA
E
TRANSPORTE
LTDA:7402222
9000163

Assinado de forma digital por AJ
CONSTRUTORA E TRANSPORTE
LTDA:74022229000163
DN: cn=BR, ou=Videoconferencia,
ou=27848734000181, ou=AC
SyngularID Multiple, o=ICP-Brasil,
c=BR
LTDA:74022229000163
Dados: 2024.08.28 17:07:36 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20857

AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 74.022.229/0001-63
Rua Suzete Aragão Feijó nº 286 – Sumaré - Cep. 62.014-530 – Sobral – Ceará
Fone: (88) 2144-3417
e-mail: atendimento@ajaragaoceara.com.br

**THAYS
JULIANNY
LIMA
ROCHA:05
159383352**

Assinado de forma digital por
THAYS JULIANNY LIMA
ROCHA:05159383352
DN: cn=BR,
ou=Videoconferencia,
ou=27848734000181, ou=AC
SyngularID Multiple, o=ICP-
Brasil, cn=THAYS JULIANNY
LIMA ROCHA:05159383352
Dados: 2024.08.26 17:07:47
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20857



AJ CONSTRUTORA



Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que cumprimos os requisitos de habilitação

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor oferecido compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajuste de conduta vigentes na data de sua entrega em definitiva.

Declaramos que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, trabalhando trabalho degradante ou provocado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos, para todos os fins e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório junto ao município, que disponibilizamos das exigências mínimas relativas para instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoais técnicos especializados estes últimos estarão à disposição para executarem os serviços considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação constantes da seguinte relação de disponibilidade, dentre outros.

Finalizando, declaramos que verificamos todos os projetos dos serviços estando de acordo com os serviços a serem executados e que estamos de pleno acordo com todas as condições estipuladas no Edital da referida licitação e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL: AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 74.022.229/0001-63

ENDEREÇO: Rua Suzete Aragão Feijó nº 286 – Sumaré - Cep. 62.014-530 – Sobral – Ceará

E-MAIL: alan@ajaragaoceara.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Alan Jackson

FONE/FAX: (88) 2144-3417

Banco Itaú / Agência: 1646 / Conta corrente: 99552-0

Atenciosamente,
Sobral, 26 de junho de 2024.

**AJ CONSTRUTORA
E TRANSPORTE
LTDA:7402222900
0163**

Assinado de forma digital por AJ
CONSTRUTORA E TRANSPORTE
LTDA:74022229000163
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=27848734000181, ou=AC SyngularID
Multipla, o=CP-Brasil, cn=AJ CONSTRUTORA E
TRANSPORTE LTDA:74022229000163
Dados: 2024.06.26 17:04:19 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20857

AJ Construtora e Transporte LTDA
CNPJ: 74.022.229/0001-63

**THAYS JULIANNY
LIMA
ROCHA:0515938335
2**

Assinado de forma digital por THAYS JULIANNY
LIMA ROCHA:05159383352
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=27848734000181, ou=AC SyngularID
Multipla, o=CP-Brasil, cn=THAYS JULIANNY
LIMA ROCHA:05159383352
Dados: 2024.06.26 17:04:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20857

Thays Julianny Lima Rocha
Engenheira Civil
Crea: 0619347094

RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO.	DATA : 28/06/2024	BDI : 24,33%		
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO NO MUNICIPIO DE APUIARES.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO, APUIARES/CE	SEINFRA	02&1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES/CE	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 43.491,74	1,81%
2	PASSAGEM MOLHADA	R\$ 2.356.838,11	98,19%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 469.657,20 100,00%
VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.930.672,65
VALOR TOTAL: R\$ 2.400.329,85

Dois Milhões e Quatrocentos Mil Trezentos e Vinte e Nove reais e Oitenta e Cinco centavos



**AJ CONSTRUTORA E
TRANSPORTE
LTDA:74022229000163**

Assinado de forma digital por AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA:74022229000163
 DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=27848734000181, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA:74022229000163
 Dados: 2024.06.26 17:05:00 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20857

**THAYS JULIANNY
LIMA
ROCHA:05159383352**

Assinado de forma digital por THAYS JULIANNY LIMA ROCHA:05159383352
 DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=27848734000181, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=THAYS JULIANNY LIMA ROCHA:05159383352
 Dados: 2024.06.26 17:05:14 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20857

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



AJ CONSTRUTORA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO.	DATA :	28/06/2024	BDI :	24,33%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE APUIARES.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO, APUIARES/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES/CE	SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1,00	R\$ 34.980,74	R\$ 8.511,00	R\$ 43.491,74	R\$ 43.491,74
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 154,66	R\$ 37,63	R\$ 192,29	R\$ 2.307,48
1.2	COMP-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 152,03	R\$ 36,99	R\$ 189,02	R\$ 18.902,00
1.3	C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	SEINFRA	M2	21,00	R\$ 853,42	R\$ 207,64	R\$ 1.061,06	R\$ 22.282,26
2	PASSAGEM MOLHADA				1,00	R\$ 1.895.691,91	R\$ 461.146,20	R\$ 2.356.838,11	R\$ 2.356.838,11
2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	1.306,55	R\$ 0,24	R\$ 0,06	R\$ 0,30	R\$ 391,97
2.2	C1269	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 6M	SEINFRA	M3	6.981,92	R\$ 3,59	R\$ 0,87	R\$ 4,46	R\$ 31.139,36
2.3	C1244	ENSECADEIRA DE PAREDE SIMPLES	SEINFRA	M2	1.255,80	R\$ 152,55	R\$ 37,12	R\$ 189,67	R\$ 238.187,59
2.4	C1277	ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 2.7KW ATÉ 8M	SEINFRA	M3	6.981,92	R\$ 0,04	R\$ 0,01	R\$ 0,05	R\$ 349,10
2.5	C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	3.079,08	R\$ 370,30	R\$ 90,09	R\$ 460,39	R\$ 1.417.577,64
2.6	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	195,98	R\$ 450,92	R\$ 109,71	R\$ 560,63	R\$ 109.872,27
2.7	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	3.713,24	R\$ 23,92	R\$ 5,82	R\$ 29,74	R\$ 110.431,76
2.8	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	11.758,80	R\$ 10,09	R\$ 2,45	R\$ 12,54	R\$ 147.455,35
2.9	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	SEINFRA	M	240,00	R\$ 434,54	R\$ 105,72	R\$ 540,26	R\$ 129.662,40
2.10	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	SEINFRA	UN	106,00	R\$ 178,37	R\$ 43,40	R\$ 221,77	R\$ 23.507,62
2.11	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	960,00	R\$ 4,59	R\$ 1,12	R\$ 5,71	R\$ 5.481,60
2.12	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	960,00	R\$ 4,59	R\$ 1,12	R\$ 5,71	R\$ 5.481,60
2.13	C2765	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (ADQUIRIDA)	SEINFRA	M3	653,28	R\$ 151,25	R\$ 36,80	R\$ 188,05	R\$ 122.849,30
2.14	C4413	TRANSPORTE DE PEDRA ATÉ 1,0 T EM TRECHO NÃO PAVIMENTADO (Y = 3,47X + 3,91) - DMT: 4,00	SEINFRA	M3	653,28	R\$ 17,79	R\$ 4,33	R\$ 22,12	R\$ 14.450,55



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO.	DATA :	28/06/2024	BDI :	24,33%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE APUIARES.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO, APUIARES/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES/CE	SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
VALOR BDI TOTAL:						R\$ 469.657,20
VALOR ORÇAMENTO:						R\$ 1.930.672,65
VALOR TOTAL:						R\$ 2.400.329,85
Dois Milhões e Quatrocentos Mil Trezentos e Vinte e Nove reais e Oitenta e Cinco centavos						

**THAYS
JULIANNY
LIMA
ROCHA:05
159383352**

Assinado de forma digital por THAYS JULIANNY LIMA ROCHA:05159383352
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=27848734000181, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=THAYS JULIANNY LIMA ROCHA:05159383352
Dados: 2024.06.26 17:05:21 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20857

**AJ
CONSTRUTO
RA E
TRANSPORTE
LTDA:740222
29000163**

Assinado de forma digital por AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA:74022229000163
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=27848734000181, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA:74022229000163
Dados: 2024.06.26 17:05:28 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20857



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 AJ CONSTRUTORA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO.	DATA : 28/06/2024		BDI : 24,33%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE APUAIARES.	FONTE	VERSÃO	HORA MES	
	LOCAL:	LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO, APUAIARES/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAIARES/CE	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 32,8400	R\$ 33,4968
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 26,8300	R\$ 26,8300
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 13,5400	R\$ 60,9300
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 13,4600	R\$ 2,0190
TOTAL Material:						R\$ 123,2758

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,3820

VALOR:	R\$ 154,66
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (24.33%):	R\$ 37,63
VALOR COM BDI:	R\$ 192,29

1.2. COMP-001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,13536250	R\$ 6.171,03	R\$ 835,33
I8583	ENGENHEIRO PLENO	SEINFRA	MÊS	0,07735000	R\$ 21.959,24	R\$ 1.698,55
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2.533,88

VALOR:	R\$ 152,03
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
TOTAL PARA 6 MESES:	R\$ 15.203,28
FRAÇÃO DE 100%:	R\$ 152,03
VALOR BDI (24.33%):	R\$ 36,99
VALOR COM BDI:	R\$ 189,02

1.3. C0002 ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,08500000	R\$ 21,9900	R\$ 1,8692
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,8692

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08050000	R\$ 70,3300	R\$ 5,6616
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,10450000	R\$ 84,5700	R\$ 8,8376
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,90000000	R\$ 30,2500	R\$ 57,4750
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,18000000	R\$ 0,6000	R\$ 15,7080
I0918	CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA (VOGATEX)	SEINFRA	M	0,25000000	R\$ 19,9900	R\$ 4,9975
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,90000000	R\$ 13,5400	R\$ 66,3460
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 13,4600	R\$ 2,6920
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,80000000	R\$ 11,9500	R\$ 9,5600



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO.	DATA: 28/06/2024	BDI: 24,33%		
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE APUIARES.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO, APUIARES/CE	SEINFRA	02&1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES/CE	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 5,0900	R\$ 15,2700
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,08000000	R\$ 10,7500	R\$ 11,6100
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	4,00000000	R\$ 30,8300	R\$ 123,3200
I2060	TELHA FIBROCIMENTO VOGATEX	SEINFRA	M2	1,19000000	R\$ 9,1200	R\$ 10,8528
I2260	VIGA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 6X12CM	SEINFRA	M	0,80000000	R\$ 19,4600	R\$ 15,5680
TOTAL Material:						R\$ 347,8985

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	10,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 246,4320
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25500000	R\$ 24,1600	R\$ 6,1608
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	13,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 251,0560
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 503,6488	

VALOR:	R\$ 853,42
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (24.33%):	R\$ 207,64
VALOR COM BDI:	R\$ 1.061,06

2.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento	Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 68,7900	R\$ 0,0688
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1800	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3200	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0758

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0649
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00170000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0449
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00170000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0536
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,1634	

VALOR:	R\$ 0,24
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (24.33%):	R\$ 0,06
VALOR COM BDI:	R\$ 0,30

2.2. C1269 ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 6M (M3)

Equipamento	Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01410000	R\$ 254,8900	R\$ 3,5939
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,5939

VALOR:	R\$ 3,59
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (24.33%):	R\$ 0,87
VALOR COM BDI:	R\$ 4,46



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO.	DATA: 28/06/2024	BDI: 24,33%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE APUÍARES.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO, APUÍARES/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍARES/CE	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			84,44% 47,48%
			- -
			84,44% 47,48%
			0,00% 0,00%



2.3. C1244 ENSECADEIRA DE PAREDE SIMPLES (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11094 ESCORA DE 20CM	SEINFRA	M	0,23000000	R\$ 9,4700	R\$ 2,1781
11349 PRANCHA 6 X 16 CM	SEINFRA	M	2,56000000	R\$ 29,3200	R\$ 75,0592
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 14,3100	R\$ 2,8620
TOTAL Material:					R\$ 80,0993

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 41,0720
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 72,4540

VALOR:	R\$ 152,55
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (24,33%):	R\$ 37,12
VALOR COM BDI:	R\$ 189,67

2.4. C1277 ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 2.7KW ATÉ 8M (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10685 BOMBA ELÉTRICA P/DRENAGEM 3,6 HP (CHP)	SEINFRA	H	0,02220000	R\$ 1,7500	R\$ 0,0389
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0389

VALOR:	R\$ 0,04
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (24,33%):	R\$ 0,01
VALOR COM BDI:	R\$ 0,05

2.5. C0057 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP) (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	4,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 102,6800
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	5,95000000	R\$ 18,4600	R\$ 109,8370
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 212,5170

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 385,7100	R\$ 115,7130
C3227 PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 36,5800	R\$ 42,0670
TOTAL Serviço:					R\$ 157,7800

VALOR:	R\$ 370,30
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (24,33%):	R\$ 90,09
VALOR COM BDI:	R\$ 460,39

2.6. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO.	DATA: 28/06/2024	BDI: 24,33%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE APUIARES.	FONTES:	VERSÃO:
LOCAL:	LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO, APUIARES/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES/CE	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			HORA: 84,44% MES: 47,48%
			0,00% 0,00%



10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 21,9900	R\$ 15,7009
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15,7009

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 70,3300	R\$ 60,9691
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 84,5700	R\$ 53,0254
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 209,4000
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 84,5700	R\$ 17,6751
TOTAL Material:					R\$ 341,0696	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 94,1460
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 94,1460	

VALOR:	R\$ 450,92
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (24.33%):	R\$ 109,71
VALOR COM BDI:	R\$ 560,63

2.7. C2920 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 167,5200	R\$ 5,8632
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 45,0700	R\$ 1,5775
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 7,4407	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,89250000	R\$ 18,4600	R\$ 16,4756
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,4756	

VALOR:	R\$ 23,92
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (24.33%):	R\$ 5,82
VALOR COM BDI:	R\$ 29,74

2.8. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 5,9700	R\$ 6,8655
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 13,9100	R\$ 0,2782
TOTAL Material:					R\$ 7,1437	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,06800000	R\$ 19,1000	R\$ 1,2988
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,06800000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6429
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,9417	

VALOR:	R\$ 10,09
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (24.33%):	R\$ 2,45



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO.	DATA : 28/06/2024	BDI : 24,33%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE APUIARES.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO, APUIARES/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES/CE	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			HORA
			MES
			84,44%
			47,48%
			84,44%
			47,48%
			0,00%
			0,00%



VALOR COM BDI:	R\$ 12,54
-----------------------	------------------

2.9. C0104 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	0,13600000	R\$ 118,7800	R\$ 16,1541
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 16,1541

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 70,3300	R\$ 1,2800
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,29000000	R\$ 0,6000	R\$ 4,3740
12183	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 352,6100	R\$ 359,6622
TOTAL Material:						R\$ 365,3162

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,19000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,7504
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,31750000	R\$ 18,4600	R\$ 24,3211
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 53,0715

VALOR:	R\$ 434,54
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (24.33%):	R\$ 105,72
VALOR COM BDI:	R\$ 540,26

2.10. C0354 BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 111,9600	R\$ 50,3820
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 50,3820

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 6,9300	R\$ 13,8600
12515	FITA REFLETIVA	SEINFRA	M2	0,01920000	R\$ 293,2000	R\$ 5,6294
12222	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 80,7700	R\$ 80,7700
TOTAL Material:						R\$ 100,2594

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,42500000	R\$ 24,1600	R\$ 10,2680
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 18,4600	R\$ 15,6910
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,9590

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,00500000	R\$ 354,2400	R\$ 1,7712
TOTAL Serviço:						R\$ 1,7712

VALOR:	R\$ 178,37
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (24.33%):	R\$ 43,40
VALOR COM BDI:	R\$ 221,77

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO.	DATA: 28/06/2024		BDI: 24,33%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE APUIARES.	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO, APUIARES/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES/CE	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	- -
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	



2.11. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 367,1400	R\$ 4,5893
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,5893
VALOR:						R\$ 4,59
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (24.33%):						R\$ 1,12
VALOR COM BDI:						R\$ 5,71

2.12. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 367,1400	R\$ 4,5893
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,5893
VALOR:						R\$ 4,59
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (24.33%):						R\$ 1,12
VALOR COM BDI:						R\$ 5,71

2.13. C2765 ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (ADQUIRIDA) (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 95,3000	R\$ 109,5950
TOTAL Material:						R\$ 109,5950
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,42500000	R\$ 24,1600	R\$ 10,2680
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 41,6500
VALOR:						R\$ 151,25
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (24.33%):						R\$ 36,80
VALOR COM BDI:						R\$ 188,05

2.14. C4413 TRANSPORTE DE PEDRA ATÉ 1,0 T EM TRECHO NÃO PAVIMENTADO (Y = 3,47X + 3,91) (M3)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	3,90620000	R\$ 1,0000	R\$ 3,9062
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	3,47390000	R\$ 1,0000	R\$ 3,4739

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO.	DATA : 28/06/2024	BDI : 24,33%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE APUIARES.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO, APUIARES/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES/CE	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			84,44%
			47,48%
			0,00%
			0,00%



**AJ
CONSTRUT
ORA E
TRANSPORT
E
LTDA:74022
229000163**

Assinado de forma digital
por AJ CONSTRUTORA E
TRANSPORTE
LTDA:74022229000163
DN: c=BR,
ou=Videoconferencia,
ou=27848734000181,
ou=AC SyngularID Multipla,
o=ICP-Brasil, cn=AJ
CONSTRUTORA E
TRANSPORTE
LTDA:74022229000163
Dados: 2024.06.26 17:05:49
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20857

TOTAL Geral:	RS 7,3801
FÓRMULA:	Y = 3,47X + 3,91
DMT:	R\$ 4,00
VALOR:	R\$ 17,79
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (24.33%):	R\$ 4,33
VALOR COM BDI:	R\$ 22,12

**THAYS JULIANNY
LIMA
ROCHA:05159383352**



Assinado de forma digital por THAYS JULIANNY
LIMA ROCHA:05159383352
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=27848734000181, ou=AC SyngularID Multipla,
o=ICP-Brasil, cn=THAYS JULIANNY LIMA
ROCHA:05159383352
Dados: 2024.06.26 17:05:59 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20857

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

AJ CONSTRUTORA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO.	DATA :	28/06/2024	BDI :	24,33%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE APUIARES.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO, APUIARES/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES/CE	SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 43.491,74	30,75 %	13,85 %	13,85 %	13,85 %	13,85 %	13,85 %	100,00 %
			R\$ 13.373,71	R\$ 6.023,61	R\$ 6.023,61	R\$ 6.023,61	R\$ 6.023,61	R\$ 6.023,59	R\$ 43.491,74
2	PASSAGEM MOLHADA	R\$ 2.356.838,11	15,00 %	15,00 %	20,00 %	20,00 %	15,00 %	15,00 %	100,00 %
			R\$ 353.525,72	R\$ 353.525,72	R\$ 471.367,82	R\$ 471.367,82	R\$ 353.525,72	R\$ 353.525,71	R\$ 2.356.838,11
		R\$ 2.400.329,85	R\$ 366.899,43	R\$ 359.549,33	R\$ 477.391,23	R\$ 477.391,23	R\$ 359.549,33	R\$ 359.549,30	R\$
			R\$ 366.899,43	R\$ 726.448,76	R\$ 1.203.839,99	R\$ 1.681.231,22	R\$ 2.040.780,55	R\$ 2.400.329,85	2.400.329,85

**THAYS
JULIANNY
LIMA
ROCHA:05
159383352**

Assinado de forma digital por THAYS JULIANNY LIMA ROCHA:05159383352
 DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=27848734000181, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=THAYS JULIANNY LIMA ROCHA:05159383352
 Dados: 2024.06.26 17:06:13 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20857

**AJ
CONSTRUTOR
A E
TRANSPORTE
LTDA:7402222
9000163**

Assinado de forma digital por AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA:74022229000163
 DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=27848734000181, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA:74022229000163
 Dados: 2024.06.26 17:06:36 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20857





AJ CONSTRUTORA

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO.	DATA : 28/06/2024	BDI : 24,33%		
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE APUAIARES.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO, APUAIARES/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAIARES/CE	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,96%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%

I	Impostos	%
	COFINS	3,00%
	ISS EFETIVO	1,20%
	PIS	0,65%
	CPRB (2%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50%
	TOTAL	9,35%

BDI = 24,33%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

AJ CONSTRUTORA E
TRANSPORTE
LTDA:74022229000163

Assinado de forma digital por AJ CONSTRUTORA E
TRANSPORTE LTDA:74022229000163
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=27848734000181, ou=AC SyngularID Multipla,
o=ICP-Brasil, cn=AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE
LTDA:74022229000163
Dados: 2024.06.26 17:06:46 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20857

THAYS JULIANNY
LIMA
ROCHA:05159383352

Assinado de forma digital por THAYS JULIANNY
LIMA ROCHA:05159383352
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=27848734000181, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=THAYS JULIANNY
LIMA ROCHA:05159383352
Dados: 2024.06.26 17:06:56 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20857





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO.	DATA : 28/06/2024	BDI : 24,33%		
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE APUIARES.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOCALIDADE DE VILA SÃO JOÃO, APUIARES/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES/CE	SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

**THAYS
JULIANN
Y LIMA
ROCHA:0
51593833
52**

Assinado de forma digital por THAYS JULIANN LIMA
ROCHA:05159383352
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=27848734000181, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=THAYS JULIANN LIMA
ROCHA:05159383352
Dados: 2024.06.26 17:07:04 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20857

**AJ
CONSTRUTOR
A E
TRANSPORTE
LTDA:7402222
9000163**

Assinado de forma digital por AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA:74022229000163
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=27848734000181, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA:74022229000163
Dados: 2024.06.26 17:07:15 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20857

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/06/2024 11:46:05**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1083776**

Proposta: **4612262**

Controle Interno (Código Controle): **064522492**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751083776**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL APUIARES/CE

CPF/CNPJ: 07.438.468/0001-01 AV GOMES DA SILVA, Nº 99, - CEP: 62.630-000 - APUIARES - CE

DADOS DO TOMADOR: AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA

CPF/CNPJ: 74.022.229/0001-63 R SUZETE ARAGAO FEIJO 286 LT 13 QD, LOTE 13 QUADRA 7, SUMARE - CEP: 62.014-530 - SOBRAL - CE

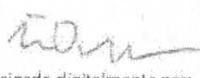
DADOS DA CORRETORA:

000002.1.211932-9 7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



N° Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1083776**
 Proposta: **4612262**
 Controle Interno (Código Controle): **064522492**
 N° de Registro SUSEP: **054362024000207751083776**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 28.209,15	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 28.209,15	27/06/2024	24/11/2024
Multas e Penalidades	R\$ 28.209,15	27/06/2024	24/11/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
	1	08/07/2024	22017644	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no canário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1083776**
Proposta: **4612262**
Controle Interno (Código Controle): **064522492**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751083776**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 1206.02/2024-CP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1083776
Proposta: 4612262
Controle Interno (Código Controle): 064522492
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751083776

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta, ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1083776**
Proposta: **4612262**
Controle Interno (Código Controle): **064522492**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751083776**



junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1083776**
Proposta: **4612262**
Controle Interno (Código Controle): **064522492**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751083776**



junto
SEGUROS

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1083776
Proposta: 4612262
Controle Interno (Código Controle): 064522492
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751083776



junto
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1083776**
Proposta: **4612262**
Controle Interno (Código Controle): **064522492**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751083776**



junto
SEGUROS

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1083776**
Proposta: **4612262**
Controle Interno (Código Controle): **064522492**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751083776**



junto
SEGUROS

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão **CA05436_18062024_101430_451**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)

gov.br







Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR05436_18062024_101416_846

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avallar o Serviço

gov.br